

PORTARIA Nº 233 - DG, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3144, de 27/04/21

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Matr	Nome	Mês/Aniversário
373	Fabio da Silva Santos	Maio
745	Juliana Cavalcante de Oliveira	Maio
464	Vanda Alves de Alencar	Abril

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral